



Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2016.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz) e do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF/ENSP-Fiocruz), em parceria com os Departamentos de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS) e de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde tornam públicas, por meio deste edital, as normas do processo de seleção para o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas de alunos para o *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR), de Qualificação Profissional, na modalidade a distância com encontros presenciais.*

Nome do Coordenador do Curso: Lucília de Almeida Elias Lopes

E-mail para contato: psetivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)*, cujos OBJETIVOS principais são os seguintes:

- 1.1. Qualificar equipes multiprofissionais, em especial os profissionais que atuam nas equipes dos Consultórios na Rua (eCR), para a atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas propostas para esta estratégia.
- 1.2. Contribuir para uma atuação em rede e de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de modo a propiciar a ampliação e qualificação do acesso de pessoas em situação de rua à atenção e aos cuidados necessários.
- 1.3. Formar “profissionais-multiplicadores” de boas práticas na atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas supramencionadas.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 . PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais portadores de diploma de NÍVEL MÉDIO ou de NÍVEL SUPERIOR nas áreas da Saúde e Assistência Social, que não tenham sido contemplados com vagas na 1ª oferta do Curso (2014).

2.2 PRÉ-REQUISITOS

2.2.1 Todos os profissionais devem, necessariamente, ser da rede de serviços onde a equipe do Consultório na Rua atua, de preferência devem atuar junto às equipes de Consultório na Rua - eCR ou ao cuidado à população em situação de rua, atendendo a pelo menos uma das seguintes especificações:

2.2.1.1 Profissionais que compõem as equipes de Consultório na Rua – eCR;

2.2.1.2 Profissionais com atuação em serviços que auxiliam ou articulam atividades de atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) ou da Rede SUAS;

2.2.1.3 Profissionais e gestores da Atenção Básica que estejam vinculados às Unidades Básicas de Saúde em que as equipes de Consultório na Rua estejam cadastradas (CNES);

2.2.1.4 Profissionais que compõem as equipes de Consultórios de Rua (Saúde Mental).

2.2.2 Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails, fóruns, chats e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet;

2.2.3 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais do Curso, além de 05 a 06 (cinco a seis) horas semanais para o exercício de atividades a distância.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A formação proposta se situa na interface das diretrizes técnicas e políticas formuladas para a atenção integral às pessoas em situação de rua e o cotidiano dos serviços relacionados à atenção em pauta (tal como experimentado por profissionais e usuários destes serviços). A metodologia empregada enfatiza atividades feitas em miniequipes e pressupõe a participação ativa do aluno no processo de aprendizagem, mediado pelo professor/tutor ao longo do Curso.

As miniequipes caracterizam-se como grupos constituídos por alunos com diferentes inserções profissionais, conforme **Anexo I**, com o objetivo de fomentar a prática de trabalho compartilhado e integrado para os territórios de atuação.

O Curso está estruturado em 3 (três) Unidades de Aprendizagem que abordam os seguintes temas: território e redes; gestão do processo de trabalho; e cuidado à população em situação de

rua.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 O Curso está estruturado em 3 (três) Unidades de Aprendizagem e terá carga horária total de 196 (cento e noventa e seis) horas, sendo previstas 140 (cento e quarenta) horas a distância e 56 (cinquenta e seis) horas de forma presencial. A duração prevista do Curso é de 7 (sete) meses;

4.2 O componente a distância será desenvolvido por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem e para o componente presencial estão previstos 3 (três) momentos presenciais, sendo o primeiro encontro centralizado e os 2 (dois) encontros subsequentes regionais;

4.2.1 No primeiro encontro presencial, o Curso custeará a alimentação para todos os alunos. As despesas com a hospedagem e deslocamento até o local do encontro também serão custeadas pelo Curso, exceto para os alunos que residirem no município sede do encontro ou em sua região metropolitana;

4.2.2 Nos 2 (dois) outros momentos presenciais previstos – REGIONAIS, as despesas deverão ser custeadas pelo próprio aluno;

4.3 Os locais e datas onde cada aluno deverá comparecer para participar dos momentos presenciais serão indicados pelo Curso e divulgados, oportunamente, no portal EAD: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;

4.4. Cada turma será composta por aproximadamente 20 (vinte) alunos e 1(um) tutor.

5. VAGAS

5.1 Estão sendo ofertadas 500 (quinhentas) vagas, com o objetivo de contemplar todas as equipes de Consultório na Rua e de Consultório de Rua implantadas (cadastradas no CNES) até dezembro de 2015 em todo o território nacional;

5.2. As vagas serão distribuídas de acordo com a inserção profissional dos candidatos inscritos visando a diversidade desta inserção para a composição de miniequipes de trabalho ao longo do Curso, conforme **Anexo I**.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

6.1 O período das inscrições é de 25 de janeiro a 18 de março de 2016.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/357>

7.2 A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4 Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
Seleção de ALUNOS
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

7.5 O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de inscrição estabelecida no subitem 6.1;

7.7 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida no prazo estipulado no subitem 6.1 e encaminhamento dos documentos exigidos no item 8;

7.8 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, na qual conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

8.2 Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;

8.3 Fotocópia autenticada e legível do comprovante de escolaridade:

- **Para profissionais de nível médio:** fotocópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha);
- **Para profissionais de nível superior:** fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha).

8.4 1 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.5 Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja divergência no nome constante da documentação apresentada;

8.6 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas (letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4), que expresse a trajetória profissional do candidato relacionada à área do Curso;

8.7 Carta de Intenção do Candidato, apresentando, de forma clara e objetiva, os motivos pelos quais deseja fazer o Curso, em até 300 (trezentas) palavras;

8.8 Declaração de ciência do gestor da Unidade/instituição na qual o candidato atua, liberando-o para a realização do Curso (**Anexo II**);

8.9 Ficha de Perfil do Candidato preenchida (**Anexo III**).

OBSERVAÇÃO:

- A inscrição não garante a participação no Curso, constituindo-se apenas como requisito para seleção.

9. SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída pela coordenação do Curso, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da EAD/ENSP/Fiocruz;

9.2 O processo de seleção consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos.

OBSERVAÇÃO:

- A seleção dos candidatos matriculados na 1ª oferta do Curso (2014), que NÃO concluíram o Curso, será analisada caso a caso pela coordenação do Curso.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Caso o número de candidatos seja superior ao de vagas, serão priorizados para o preenchimento das vagas:

10.1.1 Os candidatos que atuem em municípios que não tenham sido contemplados na 1ª oferta do Curso (2014);

10.1.2 Candidatos de equipes credenciadas posteriormente a 1ª oferta do Curso (2014) apesar do município já ter sido contemplado;

10.2 Para o preenchimento das vagas será privilegiada a necessidade de diversidade de profissionais para a composição das miniequipes conforme **Anexo I**. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem de prioridade:

10.2.1 Profissionais que atuam nas equipes de Consultório na Rua;

10.2.2 Profissionais que atuam nas equipes de Consultório de Rua;

10.2.3 Profissionais que atuam na Atenção Básica;

10.2.4 Maior tempo de exercício profissional na rede de serviços do SUS ou do SUAS;

10.2.5 Candidato com mais idade.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1 A Coordenação do Curso, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela organização do resultado da seleção através de uma lista com os candidatos SELECIONADOS, **em ordem alfabética**, e o Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação por meio eletrônico no Portal EAD: <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;

11.2 O início do Curso está previsto para a segunda quinzena de maio de 2016.

12. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

12.1 É obrigatória a participação no primeiro encontro presencial para efetivação da matrícula no Curso. Aquele que não tiver a matrícula efetivada, não poderá participar do Curso.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional:

13.1.1 Em Nível de Aperfeiçoamento, aos alunos de nível superior que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.1.2 Em Nível de Formação Continuada, aos alunos de nível médio que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

OBSERVAÇÃO:

- O certificado de conclusão no Curso só será emitido aos alunos concluintes que tenham cumprido toda a exigência documental do Edital. A certificação se dará com base no comprovante de escolaridade apresentado na inscrição.

14. RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

14.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* consultorionarua@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 14.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

14.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

14.4 Se o exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

14.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o

disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

14.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

15.2 A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 3 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos;

15.3 O pedido de inscrição *on-line* efetuado pelo candidato implica aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

15.4 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo;

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;

15.6 São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (*e-mail*), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição *on-line*;

15.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do Curso;

15.8 A ENSP/Fiocruz se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

***Coordenação do Curso de Atenção Integral a Saúde de Pessoas em Situação de Rua
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR)***

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PELOS PERFIS PROFISSIONAIS DAS MINIEQUIPES

PERFIL	Nº DE VAGAS
Profissionais de equipe do Consultório na Rua (eCR), Modalidade I	2, sendo 1 (uma) para profissionais de nível superior e 1 (uma) para profissionais de nível médio.
Profissionais de equipe do Consultório na Rua (eCR), Modalidades II e III	3, sendo, no mínimo, 1 (uma) para profissionais de nível superior e 1 (uma) para profissionais de nível médio.
Profissional da Rede de Atenção Psicossocial (Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades; Unidade de Acolhimento; Serviços Residenciais Terapêuticos, entre outros);	1
Profissional da Rede SUAS (Centro Pop; CREAS, Equipes de Abordagem Social; Abrigos ou demais serviços de acolhimento institucional; CRAS, entre outros);	1
Profissional da Atenção Básica (trabalhador ou gestor) ligado a Unidade Básica de Saúde (UBS) onde a equipe do Consultório na Rua esteja cadastrada (CNES);	1
Profissional da equipe de Consultório de Rua (criadas a partir do edital de 2010 da Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - MS), em municípios onde estas ainda estiverem funcionando.	1

ANEXO II

CARTA DE LIBERAÇÃO DO GESTOR

Declaro que estou ciente de que o(a) profissional _____
_____, RG _____, está se candidatando a uma vaga para o Curso de
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (COM ÊNFASE NAS EQUIPES DE
CONSULTÓRIO NA RUA – eCR), oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da
Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) em parceria com os Departamentos de Gestão da
Educação na Saúde (Deges/SGTES/MS) e de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da
Saúde, com carga horária de 196 (cento e noventa e seis) horas, na modalidade a distância com
momentos presenciais.

Declaro também que, caso o (a) profissional seja selecionado(a) para o Curso, me comprometo a
liberá-lo(a) para realização das atividades, **especialmente as presenciais**, que totalizam 56
(cinquenta e seis) horas da carga horária do Curso, distribuídas em 3 encontros cujos local e data
serão oportunamente indicados pela Coordenação do Curso.

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura e carimbo

Nome legível: _____

Unidade: _____

Cargo: _____

ANEXO III

PERFIL DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Formação: _____

Município em que atua: _____ UF: _____

() Profissional de equipe do **Consultório na Rua** (eCR), **Modalidade I**

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

() Profissional de equipe do **Consultório na Rua** (eCR), **Modalidades II e III**

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

() Profissional da **Atenção Básica** (trabalhador ou gestor)

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

() Profissional da equipe de **Consultório de Rua** (criadas a partir do edital de 2010 da Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - MS), em municípios onde estas ainda estão funcionando.

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

() Profissional da **Rede de Atenção Psicossocial**

() Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades

() Unidade de Acolhimento

() Serviços Residenciais Terapêuticos

() Outros

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

() Profissional da **Rede SUAS**

() Centro Pop

() CREAS

() Equipes de Abordagem Social

() Abrigos ou demais serviços de acolhimento institucional

() CRAS

() Outros

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____